

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

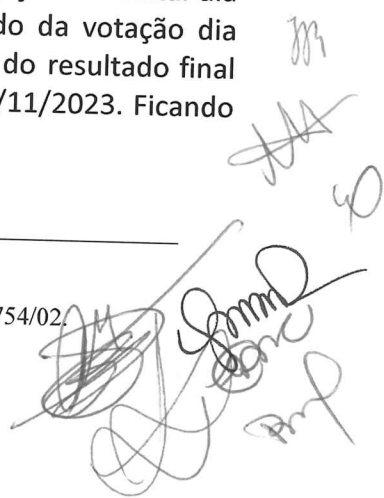
Ata da 638ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em três de outubro de dois mil e vinte e três em formato presencial, à rua Campinas n.º 110, Jardim Leocádia, Sorocaba - SP, com transmissão simultânea pelo endereço eletrônico do canal do CMESO no YouTube <https://www.youtube.com/cmесо>. A reunião iniciou-se às 9h22min, sob a Presidência da Presidente Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez que abriu os trabalhos agradecendo a participação de todos os conselheiros. **I. EXPEDIENTE. Verificação das presenças.** Confirmado o quórum a partir das presenças e acessos ao recurso virtual, registramos a presença dos(as) conselheiros(as) **TITULARES:** Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, André da Silva Barros, Andrea Picanço Souza Tichy, Maria Angélica Martins Alves Porto, Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto, Rafael Ramos Castellari, presença física e Izaura Mendes Rosa Maganhato, Lauren Delgado Messias Cazerta, participação on line. Ausência justificada dos conselheiros Gabriela Beatriz Ferro Bandeira de Souza, Alexandre da Silva Simões e Adriana Santos Pinto. Verificado o quórum, o conselheiro André da Silva Barros realizou a leitura da ata da 636ª reunião ordinária sendo aprovada por unanimidade. **II PALAVRA DA PRESIDÊNCIA.** A presidente Aparecida relatou aos demais conselheiros sobre a reunião que ocorreu no dia 19 de setembro, no gabinete da Vereadora Fernanda Garcia, juntamente com a conselheira Maria Angélica e as representantes da Subsede do Conselho Regional de Psicologia Ione e Cristina onde apresentaram suas expectativas, relataram experiências de outros municípios, e a luta do grupo para a implantação da lei n.º 13935 de 11 de dezembro de 2019, além de esclarecimentos do projeto de lei. A conselheira Maria Angélica acrescentou que deixaram material de apoio para estudo do projeto de lei. A presidente Aparecida expôs que se comprometeu de colocar em pauta o parecer da Câmara Todos pela Educação no dia 17 de outubro. Dando continuidade a presidente retomou a ocorrência de alguns meses atrás registrada no CEI 07 "Francisca Moura Pereira da Silva" e por consequência a instauração de inquérito policial onde foi solicitado à Secretaria da Educação e Conselho Municipal de Educação manifestação quanto a organização dos trabalhos na creche. Diante disso, na manhã do dia 02 de outubro, o Conselho Municipal de Educação recebeu do Ministério Público solicitação de parecer perante a manifestação da Secretaria da Educação. A presidente Aparecida fez a leitura do despacho e documento enviado pela Promotora Cristina Palma que, em suma, dá ciência ao CMESO da resposta da Secretaria da Educação e solicita parecer quanto a ausência de professor em um período se atende a Resolução, oportunizando o prazo de dez dias. Da mesma forma, a presidente Aparecida fez a leitura do documento de resposta da Secretaria da Educação. Com base no apresentado será encaminhado para a Câmara da Educação Infantil que elaborará o documento, apresentará ao plenário para aprovação e posterior encaminhamento pela Presidência do CMESO. Ficou agendada

1

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

reunião remota extraordinária do plenário para o dia 10 de outubro de 2023 para apresentação e aprovação do documento que será encaminhado para o Ministério Público. **III - PALAVRA DOS MEMBROS** - Conselheiro Rafael solicitou a oportunidade de expressar sua gratidão à conselheira Andrea Tichy pelos esforços dedicados às melhorias no sistema GIER. **IV ORDEM DO DIA** - A presidente Aparecida retomou a palavra e discorreu acerca da minuta de decreto, apresentada para apreciação ao CMESO em 29/09/2022 por meio do ofício SEDU n.º 2233/2022 que regulamenta a Lei Municipal n.º 11484/2016. Considerando que a minuta do decreto trata de uma política pública, o documento foi encaminhado para a Câmara Todos pela Educação que deverá apresentar o parecer até dezembro de 2023. Dando continuidade a presidente apresentou a Deliberação CMESO n.º 02/1999 que fixa normas para a Operacionalização da Avaliação pela Escola para a Classificação e Reclassificação dos Alunos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino para a realização da leitura do documento e consequentemente a verificação dos artigos que precisam ser alterados. A conselheira Maria Angélica iniciou a leitura da Deliberação e os conselheiros presentes foram fazendo as intervenções necessárias apontando as alterações que consideram adequada tais como: artigo 2º: alteração da nomenclatura série para ano; artigo 3º: a não clareza que a classificação sem escolarização anterior pode ser a qualquer tempo além da inclusão da informação que pode ser requerida e/ou indicada pelos profissionais da instituição escolar no momento da matrícula; inclusão de artigo conceituando o que é classificação e reclassificação com foco na promoção da melhoria/qualidade e avanço; inclusão de artigo que determina que a reclassificação não possa ocorrer no último ano ofertado da instituição escolar; artigo 4º excluir o ensino médio; inclusão de procedimento a ser adotado para a solicitação de classificação e limitação ao primeiro bimestre para a solicitação da reclassificação. Dessa forma os conselheiros presentes concluíram que a deliberação apresenta um problema de conceituação, sendo assim indispensável a sua alteração sendo encaminhada para a Câmara do Ensino Fundamental ofertado o prazo início de novembro para a referida Câmara apresentar as alterações na Deliberação. Dando continuidade a ordem do dia a Presidente Aparecida retomou o Edital para a eleição dos membros representantes para a Comissão Organizadora do Fórum Permanente Municipal de Educação (FPME) - Edital nº 03/2023 – Conselho Municipal de Educação, CMESO, conforme o previsto no Decreto nº 23.069 de 19 de setembro de 2017, fazendo sua leitura e explicando que não houve alteração no texto já apresentado em reunião, mas sim alteração do cronograma ficando da seguinte forma: divulgação do edital dia 05/10/2023; data da eleição dia 25/10/2023; publicação do resultado da votação dia 26/10/2023; prazo de recurso de 30/10 a 07/11/2023; homologação do resultado final 08/11/2023 e publicação do resultado no Jornal do Município dia 08/11/2023. Ficando

2



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

aprovado o edital por unanimidade. **III. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado nessa data, o Sra. Presidente agradeceu a participação de todas e todos, dando a reunião por encerrada às 10h54min. Eu, Maria Angélica Martins Alves Porto, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, seguirá assinada por mim e pelos demais presentes.

M. Porto
